

INDICAÇÃO Nº 0242/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar ponto de ônibus coberto na esquina da creche do Jardim Hortência, onde pacientes embarcam diariamente para consultas ou tratamento em outras cidades da região.

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar ponto de ônibus coberto na esquina da creche do Jardim Hortência, onde pacientes embarcam diariamente para consultas ou tratamento em outras cidades da região.

**JUSTIFICATIVA:**

Pacientes que se utilizam dos ônibus da Municipalidade para se deslocar a Ribeirão Preto e outras cidades pedem tal providência, pois ficam expostos ao sereno e chuva, o que - além do extremo desconforto - pode até agravar o estado de saúde de alguns deles.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2014.**

**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 18/06/2014

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Despacho em 18/06/2014

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente